

ALTERAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Alterações nos contratos de Opção de Compra e Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, ETF e BDR

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os contratos passam a abranger todos os tipos de BDRs e todas as classes de Cotas de Fundos de Investimento.

Os contratos de Opção de Compra com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, ETF e BDR (Opções de Compra) e de Opção de Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, ETF e BDR (Opções de Venda) foram alterados, com o objetivo de ampliar as classes de ativo-objeto disponibilizadas para negociação.

As modificações incluem a simplificação das disposições aplicáveis às Opções de Compra e às Opções de Venda, de modo a abranger todos os tipos de BDRs, bem como todas as classes de Cotas de Fundos de Investimento. Além disso, as opções de venda deixam de contar com a informação de cobertura de contrato.

Confira, abaixo, os contratos anexos que sofreram alterações:

- Anexo 1: Contrato de Opção de Compra com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, Fundos de Investimento e BDR;
- Anexo 2: Contrato de Opção de Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, Fundos de Investimento e BDR.

Os contratos alterados também estarão disponíveis no [site da B3](#).

Este Ofício Circular revoga e substitui integralmente o Ofício Circular 181-2023-PRE, de 31/11/2023.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Diretoria de Produtos Listados
derivativosequities@b3.com.br

Diretoria de Negociação
+ 55 (11) 2565-5025
negociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 – Contrato de Opção de Compra com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, Fundos de Investimento e BDR

1. Informações do contrato

Objeto	Opção de Compra sobre Ação, Unit, Brazilian Depositary Receipts (BDRs) ou Cotas de Fundo de Investimento admitidas à negociação em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (ativo objeto) com vencimento semanal em todas as sextas-feiras, exceto na 3ª sexta-feira do mês de vencimento, que confere ao titular o direito de comprar do lançador o ativo objeto.
Partes do contrato	Titular: o comprador da opção, sendo titular da faculdade de comprar o ativo objeto da opção. Lançador: vendedor da opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do titular, vender o ativo objeto da opção.
Prêmio	Valor de aquisição da opção, pago pelo titular ao lançador, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais. O fator de cotação indica se a cotação, em reais, do ativo objeto se refere a uma unidade ou a um múltiplo do ativo objeto, sendo divulgado pela B3.
Variação mínima do preço	R\$0,01

Tamanho do contrato	Quantidade de ativo objeto da opção
Preço de exercício	Estabelecido e divulgado pela B3, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais.
Semanas de Vencimento	Todas as semanas do mês, exceto na semana da 3 ^a sexta-feira do mês.
Último dia de negociação	Na Data de Vencimento
Data de Vencimento	Toda as sextas-feiras do mês, exceto na 3 ^a sexta-feira do mês. Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, o vencimento ocorrerá na data imediatamente anterior em que houver sessão de negociação, observadas as condições da cláusula 6, abaixo.
Estilo	Europeu: opção que só pode ser exercida na data de vencimento; ou Americano: opção que pode ser exercida a partir do dia útil seguinte (D+1) à sua aquisição até a data de vencimento (inclusive), exceto para aquisição realizada no dia de vencimento, que poderá ter o exercício automático no próprio dia de negociação.
Cobertura	É permitida a cobertura, parcial ou total, da opção a critério do lançador, conforme estabelecido no

	Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.
Margem	Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da B3.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “Dia Útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) “Dia de Sessão de Negociação” quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Exercício

a) Exercício manual

O exercício manual poderá ser realizado pelo titular da opção mediante solicitação para exercer sua faculdade de comprar o ativo objeto da opção pelo preço de exercício.

A opção poderá ser exercida ainda que o preço do ativo objeto seja inferior ao preço de exercício, mediante autorização da B3.

b) Exercício automático

O exercício da opção será realizado automaticamente, na data de vencimento, sempre que a diferença entre o preço de referência do ativo objeto no mercado a vista e o preço de exercício da opção for positiva (dentro do dinheiro).

3. Contrary exercise

Na hipótese de a diferença entre o preço de referência do ativo objeto no mercado a vista e o preço de exercício da opção ser negativa (fora do dinheiro) ou na hipótese de a diferença for igual a zero (no dinheiro), o titular poderá exercer a opção mediante envio de solicitação à B3, desde que o preço de exercício esteja dentro do túnel de preço, tendo o preço de referência do ativo objeto como centro do túnel.

Na hipótese de opção dentro do dinheiro, o titular poderá solicitar o bloqueio do exercício automático da opção, mediante envio de solicitação à B3.

As posições de opções dentro do dinheiro que tiverem o exercício automático bloqueado pelo titular e as posições de opções dos lançadores que não forem exercidas serão extintas automaticamente.

4. Liquidação da opção

a) Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e o valor será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VP = \frac{P \times Q}{FC}$$

Onde:

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, expresso em reais, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

Q = quantidade de opções negociadas; e

FC = fator de cotação do ativo objeto.

b) Liquidação de posição exercida

A liquidação de posição exercida será realizada mediante a compra do ativo objeto pelo titular e a venda do ativo objeto pelo lançador, pelo preço de exercício.

5. Tratamento dos eventos corporativos

A B3 poderá ajustar o preço de exercício e a quantidade em valor equivalente ou proporcional ao evento corporativo, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

6. Condição Especial

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a Data de Vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a Data de Vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor da liquidação financeira do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrita cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.

7. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

8. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.

Anexo 2 – Contrato de Opção de Venda com Vencimentos Semanais sobre Ação, Unit, Fundos de Investimento e BDR

1. Informações do contrato

Objeto	Opção de Venda sobre Ação, Unit, Brazilian Depositary Receipts (BDRs) ou Cotas de Fundo de Investimento admitidas à negociação em mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) (ativo objeto) com vencimento semanal em todas as sextas-feiras, exceto na 3ª sexta-feira do mês de vencimento, que confere ao titular o direito de vender ao lançador o ativo objeto.
Partes do contrato	Titular: o comprador da opção, sendo titular da faculdade de vender o ativo objeto da opção. Lançador: vendedor da opção, assumindo a obrigação de, mediante exercício do titular, comprar o ativo objeto da opção.
Prêmio	Valor de aquisição da opção, pago pelo titular ao lançador, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais. O fator de cotação indica se a cotação, em reais, do ativo objeto se refere a uma unidade ou a um múltiplo do ativo objeto, sendo divulgado pela B3.
Variação mínima do preço	R\$0,01

Tamanho do contrato	Quantidade de ativo objeto da opção
Preço de exercício	Estabelecido e divulgado pela B3, expresso em reais por uma unidade ou lote do ativo objeto, a depender do fator de cotação, com até duas casas decimais.
Semanas de Vencimento	Todas as semanas do mês, exceto na semana da 3 ^a sexta-feira do mês.
Último dia de negociação	Na Data de Vencimento
Data de Vencimento	Todas as sextas-feiras do mês, exceto na 3 ^a sexta-feira do mês. Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, o vencimento ocorrerá na data imediatamente anterior em que houver sessão de negociação, observadas as condições da cláusula 6, abaixo.
Estilo	Europeu: opção que só pode ser exercida na data de vencimento.
Margem	Os critérios de margem de garantia serão adotados conforme o estabelecido no Manual de Administração de Risco da B3.

Para fins deste contrato, considera-se (i) “Dia Útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada

de tempos em tempos; (ii) “Dia de Sessão de Negociação” quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Exercício

a) Exercício manual

O exercício manual poderá ser realizado pelo titular da opção mediante solicitação para exercer sua faculdade de vender o ativo objeto da opção pelo preço de exercício.

A opção poderá ser exercida ainda que o preço do ativo objeto seja superior ao preço de exercício, mediante autorização da B3.

b) Exercício automático

O exercício da opção será realizado automaticamente, na data de vencimento, sempre que a diferença entre o preço de exercício da opção e o preço de referência do ativo objeto no mercado a vista for positiva (dentro do dinheiro).

3. Contrary exercise

Na hipótese de a diferença entre o preço de exercício da opção e o preço de referência do ativo objeto no mercado a vista ser negativa (fora do dinheiro) ou na hipótese de a diferença for igual a zero (no dinheiro), o titular poderá exercer a opção mediante envio de solicitação à B3, desde que o preço de exercício esteja dentro do túnel de preço, tendo o preço de referência do ativo objeto como centro do túnel.

Na hipótese de opção dentro do dinheiro, o titular poderá solicitar o bloqueio do exercício automático da opção, mediante envio de solicitação à B3.

As posições de opções dentro do dinheiro que tiverem o exercício automático bloqueado pelo titular e as posições de opções dos lançadores que não forem exercidas serão extintas automaticamente.

4. Liquidação da opção

a) Liquidação financeira do prêmio

A liquidação financeira do prêmio ocorrerá na data de liquidação seguinte ao dia da negociação e o valor será apurado conforme a seguinte fórmula:

$$VP = \frac{P \times Q}{FC}$$

Onde:

VP = valor de liquidação financeira do prêmio, expresso em reais, truncado na segunda casa decimal;

P = prêmio;

Q = quantidade de opções negociadas; e

FC = fator de cotação do ativo objeto.

b) Liquidação de posição exercida

A liquidação de posição exercida será realizada mediante a venda do ativo objeto pelo titular e a compra do ativo objeto pelo lançador, pelo preço de exercício.

5. Tratamento dos eventos corporativos

A B3 poderá ajustar o preço de exercício e a quantidade em valor equivalente ou proporcional ao evento corporativo, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

6. Condição Especial

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o dia de feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Quando a Data de Vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a Data de Vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor da liquidação financeira do prêmio será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrita cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.

7. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

8. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.